DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 068/2018.
Objeto: SEGUNDO TERMO DE ADITITVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATOR, CAMINHÃO, BASCULANTE E OUTROS (ITENS II, III DO PP SRP Nº 009-2018-PMB).
Fundamentação Jurídica: artigo 57, II, Lei 8.666/93
Contratante: Município de Monsenhor Gil-PI.
Contratado: AUTOFACIL EIRELI – EPP, CNPJ: 10.145.610/0001-37
Vigência: 12 meses.
Data da Assinatura: 09 DE JULHO DE 2020.

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 047/2020.
Processo Administrativo nº 043/2020
Procedimento Licitatório: nº 021/2020
Modalidade: Dispensa.
Fundamentação Jurídica: artigo 24, I, da lei 8666/93.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI, RELATIVO AO CONVÊNIO SICONV Nº 869917/2018, PROPOSTA SICONV Nº 031158/2018.
Contratante: Município de Monsenhor Gil – PI.
Contratado: E. F. M. MOREIRA DE SOUSA EIRELI, CNPJ Nº 31.761.359/0001-05
Assinatura: 24 de julho de 2020.
Válido: 31 de dezembro de 2020.
Valor Global: R$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais).
Fonte de Recursos: CONVÊNIO SICONV Nº 869917/2018, PROPOSTA SICONV Nº 031158/2018, Orçamento Geral do Município 2020 e outros.

ATO DE RATIFICAÇÃO

Analisando a exposição dos motivos contidos na peça de **Justificativa de Dispensa nº 021/2020**, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil, referente ao **Processo Administrativo nº 043/2020, RATIFICO-A**, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI, RELATIVO AO CONVÊNIO SICONV Nº 869917/2018, PROPOSTA SICONV Nº 031158/2018, **por dispensa de licitação,** embasada no art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93, junto a empresa **E. F. M. MOREIRA DE SOUSA EIRELI, CNPJ Nº 31.761.359/0001-05**, cuja proposta aceita apresenta o valor de **R$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais)** de acordo com os preços praticados no mercado local, estando de acordo previsto na Lei 8.666/93, desde que seja apresentada a documentação de regularidade fiscal mínima exigida.

Cumpra-se na forma da Lei,

Dê-se publicidade, consoante o art. 16 da Lei 8.666/93.

Monsenhor Gil (PI), 23 de julho de 2020.

João Luiz Carvalho da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUN DE SÃO JOÃO DO PI
TRAVESSA MINISTRO PEDRO BORGES
63325328/0001-06 Exercício: 2020

DECRETO Nº 41 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.431

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$467.799,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **467.799,50**

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUI

1	01.031.0001.1001.0000	REFORMA E INSTALAÇÕES	467.799,50
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUI

3	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	-317.413,84
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
4	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	-115.799,71
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
14	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	-20.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
19	01.031.0001.2002.0000	ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA	-2.119,95
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
21	01.031.0001.2003.0000	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADE	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

DECRETO Nº 41 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.431

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUI

22	01.031.0001.2003.0000	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADE	-2.466,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

Anulação (-) **-467.799,50**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEOVEGILDO MODESTO AMORIM:13251236415 Assinado de forma digital por LEOVEGILDO MODESTO AMORIM:13251236415 Dados: 2020.07.27 14:23:06 -03'00'

LEOVEGILDO MODESTO AMORIM
PRESIDENTE
132.512.364-15

SÃO JOÃO DO PI, 01 de julho de 2020